DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Sumula: *"Dispõe sobre a exoneração da servidora: "JUSLEY DE LIMA SALVADOR DELFINO", cargo em Comissão de Diretor de Tributos, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a *Sra.* JUSLEY DE LIMA SALVADOR DELFINO**,** portadora do CPF. Nº XXX.XXX.038-44, RG. nº XX.XXX6.384-5 SSP/SP**,** do cargo em COMISSÃO de Diretor de Tributos**,** proveniente da *Lei Complementar nº 143/2009, "Anexo II – Quadro de Pessoal - Empregos em comissão".*

Parágrafo único: Fica revogada na integralidade a portaria nº 074/2023, "*publicada Diário Oficial do Município, Edição 649A, em 25.03.2022, página 7 de 8".*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 09 de Janeiro de 2.024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Sumula: *"Dispõe sobre a nomeação do Chefe Departamento de Limpeza, cargo de provimento em comissão, "Função de Confiança", Art. 37 II da Constituição Federal, Anexo II da Lei Complementar nº 143/2009, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 73, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. AGOSTINHO APARECIDO SANCHEZ, portador do CPF. Nº XXX. XXX. 088-37, RG. nº XX. XXX. 762 SSP/SP; para ocupar o cargo de CHEFE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, cargo de provimento em COMISSÃO "*Função de Confiança*", com sua nomenclatura, vencimentos, carga horária constante do "*Anexo II, Lei Complementar nº 143/2009 e 249/2022".*

Parágrafo Único: Os cargos em comissão não revestem de caráter de permanência, sendo exercido de forma precária e passível de exoneração *ad nutum* pela Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Canitar, 09 de Janeiro de 2.024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 001/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANITAR**, por seu Secretário que esta subscreve, **FAZ SABER**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº 001/2021 – Concurso Público, **FAZ SABER** que fica **CONVOCADO** o Candidato aprovado no respectivo Concurso Público, para o emprego de **OFICIAL DE ESCOLA- 01 (UMA) vaga** a se apresentar nos próximos 10 (dez) dias a contar de sua publicação, conforme item 8.3 do Edital 001/2021, no horário das 08:00 horas, junto ao Departamento de Recursos Humanos, à Rua Manoel Ligeiro, nº 132 – Centro, nesta cidade de Canitar, Estado de São Paulo, visando manifestara intenção de ser contratado em caráter **EFETIVO**, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação.

OFICIAL DE ESCOLA

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
006	GIOVANNA OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	60.720.273-7	85,00

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que não comparecer na data, hora e no local acima estabelecido.

Canitar, 08 de Janeiro de 2024.

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal

Anderson Antônio Vieira
Secretaria Municipal de Educação